

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 13/08/2020 15:20:21

PERGUNTAS "in verbis": 1) Qual empresa executa os serviços atualmente? 2) Os benefícios como plano de saúde, plano odontológico são obrigatórios sua cotação nas planilhas de preço sob pena de desclassificação?

Fechar

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta** 13/08/2020 15:20:21

RESPOSTAS: 1) Atualmente os serviços estão sendo executados pela empresa RDJ Assessoria e Gestão empresarial Ltda. 2) Não, cabe esclarecer que a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, determina no art. 6º, combinado com o seu parágrafo único, que não devem constar na planilha de formação de preços quaisquer disposições previstas nos Acordo, convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que onerem exclusivamente a Administração Pública, e, ainda, vale salientar que, tal posicionamento possui aparo também no Parecer AGU 00902/2016/Conjur/MJ/CGU/AGU e no Acórdão nº 720/2016/Plenário- TCU, onde reafirmam o entendimento no sentido de que à Administração Pública não recai obrigatoriedade no repasse dos valores relacionados à plano de saúde e plano odontológico em face do disposto na CCT atual.

Fechar